Anno de 1843. Quarta Feira 19 de Abril Anno XIX. N. 86.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna; Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. ✠ 1. oitava s. Aniceto P.
18 Terc. ✠ 2. oitava s. Galdino B.
19 Quart. s. Hermogens M Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
20 Quint. s. Ignez de Monte Poliano M. Aud. do J. de D. da 3. v.
21 Sext. s. Anselmo Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
22 Sab. s. Soter e Caio M Aud. do J. de D. da 1 v.
23 Dom. de Pascoella s. Jorge M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 16 de Abril.

Cambio sobre Londres 27 1/2 a 27.
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 por 2.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,800	16 00
« « « N.	15,600	15,800
« « de 4,000	8,800	9 000
Prata-Patacões	1,800	1,820
« Pezos Columnares	1,800	1,820
« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 10 horas e 5 m. da m.
Lua nova á 29, à 1 hora e 59 m. da tard.
Quart. cresc. á 7, ás 8 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje

1.ª a 8 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 8 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Thesouria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 10 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro publico nacional com a tabella pela qual se mostra, que a quantia marcada pela ordem do dito tribunal de 9 de setembro ultimo para as despesas do ministerio da marinha por esta provincia, no corrente anno financeiro não era sufficiente.

Dito — Ao Exm. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, sobre o mesmo objecto.

IDEM DO DIA 13.

Dito—Ao Exm. presidente da provincia informando o requerimento de João Baptista Guimarães Peixoto, e José Anionio da Silva Grilo em que, como administradores de suas mulheres unicas herdeiras do fallecido sargento mór Jasé Fernandes Portugal, pedirão os vencimentos que este deixou de receber de março á dezembro de 1817.

Dito—Ao comm. das armas da provincia enviando no proprio original o officio, que acabava de dirigir o commissario fiscal do ministerio da guerra, relativamente as diversas contas, que devia prestar o commandante da companhia de cavallaria Sebastião Lopes Guimarães, para a compra de cavallos da mesma companhia.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha sobre a continuacão do fornecimento das quantias indispensaveis para as despesas do arsenal e dos navios de gerra surtos no porto, por ordem do Exm. presidente da provincia até decisão do governo imperial.

Dito—Ao contador da thesouraria participando a nomeação do Dr. Antonio José Coelho para exercer interinamente o lugar de director do curso juridico de Olinda, em quanto estiver n'assembléa provincial, de que he membro o Reverendo Miguel do Sacramento Lopes Gama.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 2 de março.

Conclusão.

O Sr. Rezende:—É para mim doloroso ter algumas veses descordado do meu nobre amigo. Voto contra a resoluçaõ do senado, e direi ao meu nobre amigo que uma das causas dos males que soffremos nasce de querermos destruir um principio por causa de um abuso. Não se quer que as assembléas provinciaes tenhão o direito de conceder pensões por serviços feitos nas suas provincias, e allega-se o direito do imperador de conceder pensões; mas qual é a lei que limita o poder das assembléas provinciaes a este respeito? Pelo acto addicional as assembléas provinciaes podem crear empregos; quem póde crear empregos, póde marcar ordenados, e podendo faser isto, póde aposentar os empregados, dar uma pensão, que é uma recompensa. No exercicio de um emprego provincial póde inutilisar-se um homem, um engenheiro, por exemplo; e neste caso, por que não hade a assembléa provincial dar algum meio de subsistencia a este homem?...

O Sr. C. da Cunha:—Pódo pedir ao governo geral.

O *Sr. Rezende:*—As assembléas provinciaes podem legislar em todas as cousas que estão debaixo de suas attribuições; mas quando nesta legislação entra a recompensa de empregados, ou uma pensão, diz-se:—isto vai de encontro ao acto addicional, vai de encontro á attribuição do poder moderador.... Não vejo senão um argumento que é que as assembléas provinciaes tem abusado ou podem abusar. Mas por isso ha de se destruir um principio? temos feito melhores cousas que as assembléas provinciaes? não temos aqui approvado tantas pensões? não temos creado tantos empregos com grandes ordenados? não temos por isso sido causa do *emprego-mania*? Senhores, já as attribuições das assembléas provinciaes tem sido cerceadas; estão ellas hoje reduzidas a meras commissões de pontes e calçadas; e nem mesmo isto se quer que sejão; querse priva-las de tratar do pagamento de um empregado que se arruinar nas obras provinciaes.

Ha poucos dias passou aqui uma resoluçaõ approvando pensões a algumas praças que se inutilisarão na guerra da Bahia; allegando-se que a assembléa provincial tinha decretado pensões para estes homens; nunca se disputou isto, e se se allegou este argumento foi para se alliviar os cofres provinciaes, e não para se negar a assembléa o direito de acudir ás necessidades de um benemerito.

O nobre deputado citou um facto da sua provincia em que uma lei provincial aposentou com ordenado um empregado que tinha alguns mezes de serviço. Admitto que foi um abuso.....

O *Sr. C. da Cunha:*—Não argumentei só com abusos, argumentei com a constituição.

O *Sr. Rezende:*—Não basta dizer: —a constituição não dá ás assembléas provinciaes este direito—; é necessario mostrar que ellas não tem essse direito....

O *Sr. C. da Cunha:*—Parece-me que o mostrei.

O *Sr. Rezende:*—As assembléas provinciaes, como disse, podem crear empregos, marcar-lhes ordenados; nenhum artigo limita o direito de legislar a este respeito; ellas portanto podem decretar que o empregado possa ter a sua aposentadoria depois de tantos annos de serviço: ora, uma aposentpdoria é uma pensão, é uma remuneração de serviços. A assembléa de Pernambuco, querendo chamar para a thesouraria provincial alguns individuos, mandou contar como serviço provincial todo aquelle que esses individuos tinhão nas repartições geraes; de maneira que podião com um anno de serviço nas repartições provinciaes ser aposentados com o ordenado por inteiro....

Não se coarcta com isto o direito do imperador de dar pensões, porque o imperador pode dar quantas quiser, pode dar a este mesmo individuo a quem a assembléa geral agraciou: se se dissesse:—a assembléa provincial deo a pensão, o imperador fica inhibido de poder dar outra—, bem; mas é o que resta a provar.

Nós temos pago o nosso tirocinio; tem-se gritado muito contra as assembléas provinciaes; ellas forão creadas debaixo de muito bons principios por interesse das necessidades locaes que não podião ser attendidas pelo governo central; terão tido seus abusos, como tem tido todos os empregados que temos creado. Gritamos antigamente contra os desembargadores, creamos os jurados; hoje estamos zangados com os jurados e queremos voltar para os desembargadores. Devemos contar com todos esses inconvenientes do nesso tirocinio; em uma palavra, nós representamos o estado do paiz; quando vamos para a assembléa geral ou provincial, levamos todos os vicios, todos os inconvenientes da população; se ha immoralidade, não a viemos adquirir aqui, troucemo-la de lá; mas nós pensamos que limitamos esses males cortando direitos. Não vou para ahi.

O orador faz ainda algumas observações, e conclue votando contra a resolução.

O *Sr. C. da Cunha* (para responder):—O nobre deputado disse que eu não tinha mostrado que as assembléas provinciaes não podião dar pensões, ou mesmo aposentadorias; mas o nobre deputado não mostrou tambem donde vinha esse poder as assembléas provinciaes. Eu disse que as assembléas provincieas podião abusar e tinhão abusado; mas não foi este o meu argumento mais valioso; no que insisti mais foi que não via na constituição do imperio essa attribuição de dar pensões. Se acaso o acto addicional quizesse conceder que as assembléas provinciaes dessem pensões, devia ao menos ser por um meio analogo ao que existe aqui, isto é, que os presidentes das provincias, conhecendo os serviços dos empregados, podião recompensal-os, submettendo o seu acto a approvação da assembléa. Não é da attribuição da assembléa geral conceder pensões; é do governo, que está mais habilitado para conhecer se o serviço do empregado merece uma pensão....

O orador, depois de responder a alguns outros argumentos do senhor Rezende, conclue assim:

Lembre-se o nobre deputado que eu não quero tolher, nem as assembléas provinciaes, nem a corporação nenhuma, que exerção em toda plenitude aquillo que ellas podem faser pelas leis constitutivas; mas aquillo que fiserão contra a lei ha de ser por mim reprovado.

O *Sr. Garcia de Almeida:*—Eu votaria pelo projecto se visse que elle comprehendia tão somente uma disposição da assembléa provincial de Sergipe, se esta revogação se estendesse somente á pensão; mas como a doutrina que faz o objecto da resolução se estende a todas as provincias do imperio, importa a revogação de todos os actos das assembléas provinciaes que tem legislado a tal respeito; como sei que a da Bahia nesta parte tem exercido o direito que julgo pertencer-lhe, eu faltaria ao mandato dos meus constituintes se não pugnasse pela conservação desse direito.

Não sou da opinião daquelles que querem sustentar em toda a sua latitude a supremacia das legislaturas provinciaes, nem a acção democratica que nelles prevalece; pelo contrario; sou sectario da centralisaçaõ do poder na maior escala que for possivel, que for compativel com a indole do systema constitucional, com as regalias das provincias. Entendo que esta centralisação deve ser augmentada na rasão directa da distancia em que estão as mesmas provincias, da mesma forma que na mechanica a força motriz deve ser augmentada tanto mais quanto mais distantes estiverem os pontos da sua resistencia, para que ahi possa chegar a influencia benefica do governo, e se augmente o nexo, a união das provincias. Mas neste caso me parece que as assembléas provinciaes estão no seu direito. Quando ellas forão autorisadas pelo acto addicional a crear as suas rendas e os seus empregados, tambem forão autorisadas a distribuir, a applicar essas rendas da maneira que entendessem mais conveniente. Demais, me parece que uma decisaõ destas sahida desta casa poderá nas provincias ir de certo modo agorentar o espirito dellas, principalmente do norte, que naõ sei porque motivo se tem mostrado queixosas de serem mal attendidas....

O *Sr. Ferraz:*—É verdade.

O *Sr. Garcia de Almeida:*—Todos nós sabemos que a constituição não se sustenta só pelos artigos que nella se contem; parece-me que só por isso ella é illusoria; se naõ for sustentada pelas instituições secundarias, pelas leis regulamentares que lhes dão existencia, de nada servirá. Ora, uma decisão destas, chegando as provincias quando se esperaõ vantagens, beneficios da assembléa geral, póde ser prejudicial a ordem publica....

O *Sr. C. da Cunha:* — E eu entendo o contrario.

O *Sr. G. de Almeida*:—Não sei o que se passa em outras provincias; mas, pelo que diz respeito á Bahia, ella se acha em tal atraso, em tal decadencia, o seu commercio e industria estaõ taõ definhados, que parece-me que essas pensões se devem considerar como o recurso de que aquella provincia lançou mão em falta de outras medidas do governo geral, para accudir a certas necessidades de seus habitantes; ella deu pensões a viuvas cujos maridos tem sido assassinados, a homens mutilados em combate que se tornaraõ inuteis para ganhar a subsistencia de suas familias, e até mesmo existe um empregado que não sei o motivo que a assembléa teve para aposenta-lo. Ora, quando esta provincia espera da assembléa geral medidas que vaõ dar alento á sua agricultura, animar o seu commercio, é quando lhe mandamos esta que vai tirar o paõ as familias. Parece-me que nós naõ devemos approvar semelhante resolução.

O nobre deputado disse que esse direito talvez devesse pertencer aos presidentes das provincias e não as assembléas provinciaes....

O *Sr. C. da Cunha:*—Por analogia.

O *Sr. G. de Almeida:*—Mas não vejo que isto esteja consignado em lei; até agora as assembléas provinciaes tem estado na posse de exercitar esta attribuição; a interpretação do acto addicional não lhes tirou este direito; ellas devem continuar no exercicio delle emquanto não houver uma lei que o tolha. Voto contra o projecto do senado.

O *Sr. Ferraz:*—Vejo-me na necessidade, meus senhores, de empenhar-me nesta discussaõ, não tanto por amor do seu objecto, quanto pelo que o honrado deputado pela Parahyba acabou de dizer, que não pode deixar de ser combatido.

Em algum tempo se teve como cousa muito necessaria dar-se a maior larguesa possivel ao espirito de localidade; se considerou que a uniaõ e integridade do Brasil só podia ser mantida tomando a si as provincias a direcção de seus interesses peculiares; destes principios partio a lei da reforma da constituição, com a qual muitos homens se persuadiraõ estava resolvido o problema da felicidade do Brasil. As vantagens da centralisação não entraraõ em calculo, e até mesmo adoptou-se o systema de deixar-se aos presidentes das provincias o prover sobre certas cousas que eraõ da attribuiçaõ do poder central. Chegou a cegueira a tal ponto, que se considerou a guarda nacional objecto provincial, e um ministro declarou que a despesa que demandava a sua instrucção, os prets dos cornetas e dos clarins devião ser pagos pelos cofres provinciaes! Do governo imperial partio ainda uma ordem para as thesourarias das provincias, declarando que os empregados geraes não deverião cuidar, e nem occupar-se da escripturação da receita e despesa a cargo das assembléas provinciaes; e o que mais admirou, meus senhores, foi ordenar-se que os cofres provinciaes indemnisassem aos geraes as diarias dos deputados provinciaes, que, sendo empregados geraes, optavão os seus ordenados! Mil outros actos como estes, que manifestavão o desejo de tornar muito independentes as provincias do governo central, partirão de differentes ministros da coroa; de certa epocha porem para cá um espirito contrario se tem desenvolvido; estamos no extremo opposto: o que se quer agora é tudo centralisar, e eu julgo que grande serviço faremos oppondo uma barreira de ferro a esse espirito centralisador, mantendo as franquesas das provincias, conforme o espirito da constituição.

No caso presente diz o nobre deputado que as assembléas provinciaes não podem conceder pensões, nem aposentadorias e jubilações; que esta attribuição é privativa do chefe do governo. Eu creio que as assembléas provinciaes tem o direito de decretarem impostos e de applicarem o seu producto conforme as necessidades das provincias, e não encontrão prohibicão em virtude da qual não possão ellas soccorrer ao empregado que perdeu sua saude no serviço da provincia, ou aquelle que gastou a maior parte do seu tempo no ensino da mocidade, &c., &c. A admittir-se o principio do nobre deputado, a sorte do empregado provincial seria a mais mesquinha, a mais miseravel que póde dar-se. Nunca serião attendidos os seus serviços, e nem o poder geral deveria ser obrigado a pagar pelos seus cofres os servicos prestados por estes empregados; porque de razão é que sejão pagos pelos provinciaes, e daqui necessariamente resultaria que o empregado e professor publico, depois de ter gasto 30 e mais annos no ensino da mocidade, ver-se-hia na velhice na necessidade, ou de mendigar o pão, ou de continuar sem poder, pelo seu estado de fraqueza, pelo abandono de suas forcas ou enfraquecimento de suas faculdades, no seu magisterio, e ganharião com isto as provincias, e deverião tolerar a continuação do ensino por taes homens? deverião demitti-los? e haveria alguem que se sujeitasse a uma vida tão má e a uma profissão tão desprotegida? Certamente que não.

O nobre deputado fez uma censura acre a todas as assembléas provinciaes; disse que não via um beneficio, um fructo dessas assembléas. O contrario enxergo eu na maior parte dellas; os maiores bens se tem feito ás provincias, bens que não terião se acaso os interesses locaes estivessem ao cuidado do corpo legislativo geral; porque o corpo legislativo geral não teria tempo de promovê-los. Por consequencia não posso admirar por maneira alguma esse espirito demasiadamente centralisador do nobre deputado, porque em um imperio tão vasto como o do Brazil levaria o desalento e a morte as provincias.

O nobre deputado foi muito severo para a minha provincia: se alguma assembléa provincial tem sido respeitadora dos direitos do poder geral, é a da Bahia, leia o nobre deputado a collecção de suas leis, veja se ella tem peccado em alguma cousa, se tem imitado as assembléas provinciaes que tem revogado actos geraes, se tem estabelecido novo systema policial, novo systema judiciario, se tem admittido substitutos de juizes de direito, &c.

Mas, disse o nobre deputado: — as assembléas provinciaes esbanjão os dinheiros publicos;

nós todos os annos damos quotas para as suas despezas.— O nobre deputado deve ser muito imparcial, deve examinar o estado de cada uma provincia. A minha provincia não foi a melhor aquinhoada nessas quotas ; as despezas que passárão á seu cargo forão maiores do que a receita que se lhe deu. Derão-se á minha provincia os impostos mais mesquinhos de difficil arregadação, ou que nada produzião, como o dizimo do gado cavallar e vacum, decima de predios urbanos; impostos sobre as lojas de modas, sobre as que vendem espirito fortes, &c.; de sorte que a assembléa geral vio-se na necessidade de ceder-lhe depois o meio dizimo do assucar na exportação. E com que não ficou a provincia da Bahia? Com despezas enormes, e com despezas de empregados que julgo geraes; por exemplo, não são empregados geraes os da Sé metropolitana? não são empregados geraes os vigarios? não erão empregados geraes os juizes de direito? Mas, meus senhores, a assembléa provincial da Bahia carregou com estas despezas, e ainda mais com a dos concertos, asseio e ornato do palacio do governo, que é proprio geral, com a de armamento para a guarda nacional, com que se despendeu não pequena quantia, e com muitas outras, que seria fastidioso o enumera-las. Por consequencia o nobre deputado foi muito severo para com a assembléa da Bahia.

Eu poderia trazer outros serviços que ella tem feito á causa da centralisação, como por exemplo, carregar com 1,000 e tantas praças de tropa para substituir a tropa de linha que toda foi tirada da provincia (*apoiados*): ella o fez, meus senhores, e com que fim? Não era para conservar a união, a integridade do imperio?

O Sr. C. da Cunha dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Creio que o nobre deputado com esse espirito acanhado de centralisar tudo não póde fazer senão desserviços.

O Sr Carneiro da Cunha: — Acanhado é o nobre deputado.

O Sr. Ferraz: — Acanhado digo porque é esteril de bens; porque, guiado por elle, o nobre deputado muito errará. O nobre deputado sempre se lança aos extremos....

O Sr. C. da Cunha: — O nobre deputado é que não quer a observancia da constituição.

O Sr. Ferraz: — Engana-se; a constituição é sempre a minha divisa.

O nobre deputado bem vê que, moço como sou ainda, não pertenci a nenhuma dessas revoluções que estragárão a constituição, que a rasgárão inteiramente....

O Sr. C. da Cunha: — Nem eu, engana-se.

O Sr. Ferraz: — O nobre deputado fallou aqui sobre a oposentadoria do ex-secretario do governo da Bahia o Sr. Amaral. Eu votei contra essa aposentadoria; mas o nobre deputado, se estivesse na assembléa provincial da Bahia, havia de votar por ella, porque esse empregado apresentou serviços de mais de 25 annos. Não quero justificar o procedimento da assembléa provincial, mas elle se póde muito bem justificar. O nobre deputado, que está nesta casa ha tanto tempo, que vê os actos do corpo legislativo, que tem á sua vista a collecção de leis, poderá dizer que a assembléa geral tem sido innocente no esbanjamento dos dinheiros publicos? Leia a collecção das leis, attenda ao que se passa, veja as grandes pensões que se tem dado, esse augmento da legião de emgregados, augmento que até na alfandega da minha provincia tem havido em demasia. Veja o nobre deputado, tudo isto, todas essas indemnisações que se tem decretado e não se queixe quando se disser a verdade....

O Sr. C. da Cunha: — Não me queixo; sou o mais amigo da verdade.

O Sr. Ferraz: — Aquelle que tem sido por muito tempo deputado não póde usar do conselho do Divino Mestre, não poderá ser o primeiro em lançar pedras sobre a mulher adultera. Por consequencia não poderá consurar as assembléas provinciaes de esbanjar os dinheiros publicos de suas provincias. Eu pertenço a uma provincia do norte; e quando se trata deste espirito demasiadamente centralisador, devo, assim como todos os deputados das provinciar do norte, combater tal idéa (*apoiados*); porque na verdade a sua sorte tem sido quasi sempre mesquinha.—Permitta-se-me esta franqueza, devo dizer quanto sinto em beneficio dos meus contribuintes — não se cuida muito dos interesses dessas provincias (*apoiados*), e, sem buscar outras provas, basta que chame a attenção da casa sobre a nomeação de alguns presidentes que para ellas partem sómente com o destino de promoverem a sua eleição, e de al não cuidão.

O S. C. da Cunha: — Assim como o nobre deputado havia de promover a sua.

O Sr. presidente: — Ordem! Isto está muito fóra da ordem.

O Sr. Ferraz: — Engana-se, não devo a minha reeleição á influencia de autoridade.

O Sr D. Manoel: — Ha de ter resposta: é uma idéa perigosa.

O Sr. Ferraz: — Não fujo ao combate, e nem essa ameaça me desorienta: o nobre deputado que interesse tem pelas provincias do norte? vai para a que tem dirigido, arranja a sua eleição e volta, e tudo está feito.

O Sr. C. da Cunha: — Como o nobre deputado arranjou a sua.

O Sr. presidente: — Ordem!

O Sr Ferraz: — Com muita dignidade; fui combatido, lutei com forças superiores ás minhas, e se sou deputado pela Bahia, devo-o aos meus amigos e a algum merecimento se por ventura o tenho (*apoiados*).

(Ha alguns apartes, e o Sr. presidente chama á ordem os Srs. deputados.)

Quero que os nobres deputados me digão até onde vamos nós com este espirito declarado aqui na casa, e que o senado tem algum modo deixado apparecer. O senado, como se vê aqni neste parecer agora distribuido, até quer privar as assembléas provinciaes de conceder privilegio exclusivo para a navegação por vapor nos rios das provincias, sob pretexto de que não está isto no acto addicional! E' melhor que sejamos francos, que digamos-o acto addicional não existe mais, as assembléas provinciaes devem ser reduzidas a commissões de pontes e calçadas, a commissões de obras publicas.—Onde iremos parar com isto, meus senhores? Pois a constituição não deu direito ás assembléas provinciaes de promover o bem das provincias? não lhes deu direito de promover a instrucção publica? não lhes deu direito de promover os interesses do commercio e da industria? não disse que ellas fixarão a sua despeza, decretarão a sua receita?.... Perdôe-me V. Ex., perdôe-me a casa, se em alguma cousa tenho sido um pouco forte; acho que é muito e muito necessario que cada um de nós promova os interesses publicos, os interesses geraes de accordo com os interesses provinciaes; porque estou persuadido, como um grande escriptor, que da apreciação desses interesses locaes sómente poderá colher-se o bem geral, que o interesse geral não póde ser outra cousa senão a somma dos interesses locaes; porque tambem estou muito persuadido que esse espirito em demasia centrasilador nos acarretará grandes males, que não podem por ora ser bem medidos, e eu de todo o meu coração desejo o bem do meu paiz, e este não póde dar-se sem o cumprimento da constituição, sem que se respeitem os interesses e direitos das provincias, que ella reconheceu.

O orador, depois de mais algumas reflexões, conclue votando coutra a resolução do senado.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão do art. 2. da proposta do governo, que fixa as forças de terra.

E' apoiado a seguinte emenda:

« Emenda ao artigo 2. da lei de fixação de forças.

« Supprimão-se as palavras—menos a parte em que a mesma lei exime, &c., &c., até ás palavras—400$000 rs.—*Pacheco.*»

Acrescente-se o seguinte — ficando revogado o art. 2. da lei de 6 de outubro de 1835, e o art. 5. do regulamento de 2 de Novembro do mesmo anno — *Pacheco.*

Fallão sobre a materia os Srs. Manoel Felizardo e D. Manoel.

E' lida e apoiada a seguinte emenda:

« Accrescente-se ao art. 2. o seguinte: — Mas não se lhes permittirão suas escusas, quando acontecer que findem o seu tempo achando-se o paiz em estado de guerra interna ou externa, percebendo todavia a gratificação que lhes competir por lei.— Salva a redação.—*Peixoto de Brito.*»

Fallão ainda os Srs. Pacheco, e Franco de Sá; e fica a discussão adiada pela hora.

SOCIEDADE DE MEDECINA.

Noticia necrologica de Joaquim Jeronymo Serpa, membro correspondente d'esta sociedade, pelo secretario perpetuo D.r José Joaquim de Moraes Sarmento.

Com repetidas experiencias nos tem provado a feia morte, que tambem entre nós se verificão os tristes calculos da estatistica, que por toda a parte tem dado o termo medio da vida dos medicos muito inferior ao dos homens que tomão qualquer outra profissão. Ao primeiro intuito, singular e contradictorio parece na verdade que os ministros da saude, que os homens mais habilitados para com salutares precauções hygienicas manter a regularidade das funcções, ou para annullar os effeitos da sua perturbação, quando inevitavel e declarada, sejão exactamente aquelles que pelo facto de consagrarem a sua vida a combater a morte, tenhão de viver muito menos do que viverião segundo qualquer outra profissão. Mas natural e consentanea com a razão nos parecerá essa verdade numerica, se attendermos que apenas um joven se dedica ao estudo da medecina, a querer habilitar-se para de consciencia quieta assumir a immensa responsabilidade da nossa profissão, deve repartir o tempo entre os doentes nos hospitaes, e os mortos nos amphitheatros, respirando continuamente lethaes miasmas. Apenas subtrahido a tão activas causas de destruição, ei-lo que incetando a pratica, vai alargar as portas á morte, correndo de dia e de noite, ao sol e á chuva, sem horas para comer, sem tempo para dormir, com o espirito sempre inquieto, e o coração sempre magoado. Se estas causas permanentes de ruina encurtão com todos os climas a vida dos medicos, quanto mais funestos não deverão ser na Zona torrida seus effeitos. Por isso ainda a sociedade não estava constituida e já o Dr. Rocha desaparecia da scena do mundo. He hoje o segundo anniversario da vossa installação, e nossos olhos saudosos em dia tão festivo de balde procurão no recinto da sociedade os lugares de Classen, Ulisses, e Serpa. Já satisfizerão o pesado tributo que os medicos anticipadamente pagão á natureza. Recordar a memoria e os feitos scientificos dos collegas falescidos depois do precedente anniversario he triste dever que os estatutos me impoem, e seria empreza ainda mais arriscada se a bondade de outro collega não aceitasse o desempenho de parte d'esse dever.

Joaquim Jeronymo Serpa nasceo nesta Cidade aos 13 de Setembro de 1773. Seu pai, habil cirurgião, destinou este filho para successor na sua arte. A pessoal experiencia lhe havia mostrado que um cirurgião sem literatura, não só fica privado de meios de instrucção, e o seu amor proprio ha de ser por força ameudadas vezes offendido, mas até, por muito habil que venha a ser na sua profissão, nunca adquire a consideração, e raras vezes a confiança do publico instruido. A experiencia do pai aproveitou ao filho, e Serpa estudou as humanidades nesta Cidade, não incompleta e precipitadamente para conseguir certificados, passar exames, ou obter diplomas, porque nenhuma lei o obrigava a isso, mas tão somente para saber. Se não forão seus estudos preliminares, Serpa ficaria inhabilitado para nos deixar as diversas producções que deu a luz. Ultimados esses trabalhos preparatorios foi ao Hospital de S. José de Lisbôa adquirir os conhecimentos necessarios para entrar no exercicio da cirurgia. De volta a Pernambuco, guiado pelo dezejo de socego que se observa em toda a sua vida, e que he caracteristico dos homens que amão o estudo, procurando meios de subsistencia que lhe deixassem o tempo livre sem risco de necessidades, conseguio ser nomeado cirurgião-mór do regimento de artilheria. Codescendente sem esforço, amavel por natureza, polido no modo e na linguagem, alegre e instructivo na conversa, Serpa foi sempre, nem com tão raras qualidades podia deixar de ser, estimado por todos quantos tiverão relações com elle.

A emancipação de todo o continente Americano, era na ordem dos factos sociaes successo inevitavel. A historia das Colonias Carthaginezas, Gregas, e Romanas assaz o provava, os recentes acontecimentos occorridos em todas as Colonias Americanas assaz mostravão, que era tambem chegada a epoca da maioridade para o Brazil. Serpa, o pacifico Serpa, movido pelo desejo tão natural de contribuir para a emancipação da sua terra natal, achou-se envolvido na revolução de 1817. O sentimento que arrastava o ingenuo Serpa era indubitavelmente generoso, mas a propria ingenuidade natural do bom cirurgião o reduzia necessariamente á condição segundaria de instrumento. O tempo era inopportuno, os meios e as consequencias da empreza estavão mal calculados, e Serpa tão quieto e socegado por natureza, expiou na prisão da Bahia erros que não erão seus. O mais digno protesto do infeliz contra a sorte adversa he a resignação no infortunio. Paciente e resignado se mostrou constantemente em quatro annos de reclusão. Mitigando com trabalhos uteis as privações e desgostos inevitaveis nhuma prizão de estado, alli concluio o primeiro escripto que publicou.

O andamento natural dos successos consummou o facto da emancipação do Brazil. Serpa ficou livre, mas pobre e tão individado que só poucos mezes antes da sua morte acabou de pagar as obrigações contrahidas na cadêa. Era cirurgião antes da Independencia, cirurgião ficou, era pobre, ficou individado quazi até á hora da morte. Sincero nos sacrificios feitos á patria, nos males soffridos para fins generosos, nunca com tão reaes serviços importunou os poderozos, nunca agitou a plebe, ateando o fogo de paixões desordenadas, porque em alma assim formada não cabia o calculo de fazer servir sacrificios voluntarios á satisfação da cubiça ou do orgulho. Continuou retirado em Olinda no exercicio da cirurgia, consagrando ao estudo e á meditação os momentos que os pobres lhes deixavão vagos.

Em 1828 publicou o Tratado de Educação physico-moral dos meninos. Serpa não quiz imitar os autores que não juntando uma só idéa propria ao fundo commum dos conhecimentos em algum ramo das sciencias, chamão suas a producções que nem pelo estylo differem das que já existem. Limitou-se ao modesto titulo de traductor das obras de Gardien, mas logo nas primeiras paginas da sua dedicatoria as mãis de familia nos faz sentir que não qnizesse por demaziada modestia dar o cunho do seu estilo á moeda corrente da sciencia « sem educação, diz Serpa, a moral não he fructifera, as leis são freios impotentes para as paixões desenvoltas, os costumes desaparecem, e um povo que a não tem, não offerece mais do que uma hordade selvagens sem virtudes, discordes entre si mesmos, e inimigos de vizinhos. »

As notas que o traductor faz ao texto Francez mostrão, que se não quiz passar por autor original, nunca perdeo occasião em que podesse ser util ao leitor. Ora ensina a fazer vinho aromatico com a flor de cajueiro, com o bethe cheiroso, e outras plantas indigenas, dizendo com razão que devem ser preferidas ás plantas exoticas aconselhadas nas pharmacopeias, porque sendo recentes contem mais principios aromaticos; ora vai de encontro com o seu autor, advertindo que a applicação de agua fria no embigo das crianças pode no Brazil occasionar o tetano, e que he preferivel usar de cosimento morno de barbatimão. Com a natural candura do seu genio aconselha ás parteiras da Provincia, que ainda estão no habito de applicar tabaco no embigo das crianças que se abstenhão d'esse uso, e cita-lhes um caso de envenenamento que presenciara, devido a essa applicação.

Que mais e melhor podia o traductor dizer do que o proprio Gardien sobre os inconvenientes do costume de embalar as crianças, os perniciosos effeitos dos espartilhos, e os das camas communs em idades muito differentes, o abuso das faixas com que apertão as crianças ao nascer, e quazi todos os mais artigos. Com esta traducção Serpa fez um serviço incontestavel á Provincia, e prouvera a Deos que ella fosse mais lida pelas mãis de familia, as quaes pela maior parte nem d'ella tem noticia, em quanto com repetidos annuncios se lhes inculca agora um escripto sobre o mesmo assumpto, que em verdade nada excede o do nosso Pernambuco.

Serpa desenhava muito bem, e era tão laborioso que em 1834 remetteo á Sociedade de Medecina do Rio de Janeiro dous volumes de desenhos de anatomia humana feitos pelo seu punho. O relatorio da commissão incumbida de examinar a volumosa collecção não dá lugar á menor duvida acerca da perfeição dos desenhos.

Tambem remetteo á mesma Sociedade uma lista dos vegetaes que servem para a medecina domestica dos habitantes d'esta Provincia. He para sentir que este trabalho inteiramente original não ficasse mais completo. Com admiração se nota o silencio do autor acerca da gameleira e outras plantas medecinaes, de que se usa na Provincia. Mais util seria tambem esta lista de plantas classificadas pelos seus effeitos therapeuticos, se os nomes scientificos viessem n'ella juntamente com as designações vulgares. Mas nem por isso este escripto que não occupa duas paginas, deixa de ser no meu conceito a obra de maior merito do nosso collega, tanto pela sua originalidade, como pela grande utilidade que resultará ao Brazil do conhecimento das plantas medicinaes usadas pelos habitantes das diversas Provincias, quando suas virtudes therapeuticas submettidas a exame severo de juizes competentes, forem mondadas dos erros de observação, dos prejuizos, e das exagerações do vulgo. E na verdade com virtudes iguaes ás das plantas exoticas terão direito a preferencia, não só por causa do menor custo, mas tambem porque sendo facil telas sempre frescas, mais seguros serão seus effeitos.

Assim na opinião do nosso collega o páo cardoso pode substituir-se a raiz d'altheia, a gomma de angico ou de cajueiro supre as vezes da gomma Arabia; todas as indicações de vesicação na pelle podem ser preenchidas com leite de pinhão, com pimenta malagueta, ou castanha de caju, o páo tocagé he usado como adstringente, o beijoim do Brazil pode substituir as ruinas aromaticas exoticas, e sude cateris.

Serpa mostrou aptidão para trabalhos intellectuaes de muito diversa natureza. Publicou na Revista Medica Fulminense um artigo interessante sobre a Topographia d'esta Cidade do Recife. A posição da Cidade, os perniciosos effeitos dos pantanos, e lagoas das visinhanças, as inuteis tentativas que por vezes fez o autor para induzir as autoridades a seccar o pantano mais nocivo, as molestias andemicas da Provincia, e os remedios indigenos vulgarmente usados, estão resumidamente descriptos com a exactidão, e a simplicidade encantadora de todos os escriptos de Serpa.

Foi provido em 1835 por concurso na cadeira de Botanica, e na directoria do jardim de Olinda. Se mais cedo tivesse achado em trabalhos puramente scientificos meios seguros de

subsistencia, que o dispensassem de vizitar enfermos, maiores serviços teria feito á sciencia, e mais renome grangearia a esta Provincia. Posto que doente e já idoso, reconhecendo a necessidade de organisar um compendio para seus alumnos, satisfez a este dever do magisterio no mesmo anno em que foi nomeado professor.

O mais rapido exame convence o leitor que os seus elementos de Botanica não são mais do que uma traducção resumida da obra do Professor Richard. Mas quem escreveo até hoje tratado de botanica mais claro, e mais agradavel do que o Professor Richard? De que serve com estereis pretenções de originalidade tornar mais difficeis os elementos das sciencias? Os livros estrangeiros vem a sahir aqui muito caros, a sua intelligencia he mais difficil e não pode ser geral; Serpa fez pois um serviço ao publico, e particularmente aos Academicos estudiosos de Olinda. Assim houvesse em todos os ramos das sciencias de observação meios faceis de estudo na Provincia. A comtemplação das obras da natureza elleva inapercebidamente ao reconhecimento do creador, e tão moralisador he esse estudo que he rarissimo aparecer um criminoso entre os homens applicados ás sciencias de observação. Dirivando d'esses conhecimentos o augmento dos productos que alimentão e vestem o homem, Serpa lamentava com razão o incitamento exclusivo dado com os empregos publicos ao estudo do direito, porque absorvendo este estudo todas as capacidades cultivadas da Provincia, ninguem se dá ás sciencias applicaveis ás necessidades materiaes do homem, e em quanto assim continuarmos tarde florecerá a verdadeira civilisação.

Constituida esta Sociedade, Serpa foi por unanime eleição nomeado, membro correspondente, e todos nós sentimos que a sua residencia em Olinda nos privasse da sua coadjuvação em nossos trabalhos ordinarios. Tomou parte todavia com o seu zelo costumado nas discussões sobre as bobas, e deixou a sua opinião em uma memoria, onde segundo seu louvavel costume menciona os remedios indigenas contra esta molestia.

Estava principiando um compendio de Agricultura appropriado ao clima da Provincia, em cujo manuscripto mostra espirito observador, e não vulgar lição, quando uma assistis symptomatica de alteração organica do figado lhe terminou a vida a 17 de Julho do anno passado.

Tão amante se mostrou do estudo em todas as idades e circunstancia da vida, que experimentando a necessidade do conhecimento do Grego n'aquelles que se consagrão ás sciencias naturaes, aprendeo esta lingua sem mestre e n'huma idade, em que a maior parte dos homens perdem em vez de adquirir conhecimentos.

Posto fosse nimiamente limitada a instrucção medica que se dava no hospital de S. José de Lisbôa, Serpa, observador estudioso fecundou os germens que alli havia recebido. A sua pratica mostrava que lhe não erão estranhas as ideas da escola chamada physiologica, e que fazia uteis applicações da doutrina contra estimulante. Inimigo de extremos, discipulo da philosophia electica pela indole natural do seu genio, das flores da sciencia colhia o mel, e deixava para serem sazonados pela experiencia os succos que lhe parecião insufficientemente elaborados.

Com pessoal experiencia affirmo, que era amigo de Serpa quem uma vez o frequentava. Allegre sem licenças, observador penetrante mas inoffensivo, erudito mas divertido, a sua companhia a todos deleitava e instruia. Tamanha era a sua bondade, que nunca em facecias familiares lhe escapou uma graça, com que pudesse offender-se algum auzente. Tão pura era a sua alma, que em tempos de geral, e lamentavel corrupção, ficou totalmente limpa das maculas da astucia, da traição, da perfidia, e dos baixos e vis artificios da intriga. Embora essas excellentes qualidades contribuissem para o esquecimento em que viveo no seu retiro de Olinda, embora em tão prestante cidadão não achassem seus coetaneos merito para cargos publicos, embora acabasse seus dias na solidão e na pobreza, quem negará, que Serpa foi até hoje o Pernambucano, que mais se esmerou na cultura das sciencias naturaes? A indifferença, a injustiça para com os homens uteis não impedirá o nome de Serpa de radiar glorioso na posteridade. Quando tantos homens, que na imperfeição de nossas organisações sociaes astuciosa, ou nocivamente usurpão funesta celebridade e adquirem fama, que nenhuma intenção honrada justifica, quando esses homens tiverem descido á sepultura, nenhum vestigio deixarão na memoria dos vindouros, mas ao pé do sepulcro de Serpa dirão todos com justiça, — aqui jaz um cidadão que manifestou o seu amor á patria, não com palavras vãs, muitas vezes dessimuladoras do mais abjecto egoismo, mas expondo-se a perigos reaes, trabalhando até na cadêa em escriptos uteis, prestando constantemente aos pobres os soccorros da sua profissão, publicando varias obras necessarias, e dando no meio da corrupção geral o exemplo das virtudes antigas. —

Serpa, perito e consciencioso facultativo, prestante cidadão, homem de bem, em nome desta sociedade, onde o teu lugar tarde será dignamente occupado, dirijo a teus Manes venerandos nosso ultimo adeos. Dessa habitação do justo, onde repouzas em paz, contempla e acceita nossas saudozas recordações, ultimo consolo dos que te sobreviverão nesta terra de amarguras, e derradeiro nexo que nos unirá em quanto a mão ávara do tempo não exigir de nós o tributo que todos devemos á natureza.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 15.......... 2:849$310

Descarregão hoje 19.

Brigue — *Conceição de Maria* — differentes generos.
Brigue — *S. Domingos* — vinho, vinagre, azeite, toucinho, e carnes.
Brigue — *Droma* — cannos de ferro.
Patacho — *Aperade Palket* — vinho, alpista, azeite, e papel.
Brigue — *Terpsicore* — bacalhão.
Barca — *Navarre* — farinha, e bolaxinha.
Brigue — *Rival* — bacalhão.
Brigue — *Margarida* — vinho, farinha, passas, e azeite.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE ABRIL DE 1843.
Revista mercantil.

Cambios — Houvérão transacções a 27 d. por 1$000.
Algodão — Venderão-se mui poucas saccas a 4$800 rs. por @.
Assucar — Conserva o preço de 1$ rs. o branco, e 900 rs. o mascavado, sobre o ferro.
Bacalhau — Chegárão dous carregamentos; um vendeu-se a 8$800 reis, e o outro inda está em ser.
Cerveja — Idem a 3$600 a duzia.
Massas — Idem a 5$500 a @.
Passas — Idem a 4$000 rs. a caixa.
Vinho — Chegárão dous carregamentos do Mediterraneo com diversos generos, e vinhos, vendendo-se este de 86$000 a 87$500 rs. a pipa.
As transacções da semana forão mui lemitadas por causa dos dias empedidos.

Existem no porto os seguintes navios:

Americano	1
Austriacos	4
Brazileiros	17
Belga	1
Dinamarquez	1
Francezes	2
Hamburguez	1
Hespanhol	1
Inglezes	13
Prussiano	1
Portuguezes	5
Sardo	1
	48

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 13.

Fundiou no lameirão para acabar de carregar o brigue austriaco *Atro*.
Stockolm; brigue sueco *Astréa*, capitão J. Olson, carga assucar.
Trieste; brigue hamburguez *Emma*, capitão Jorgensow, carga assucar.
Liverpool; barca ingleza *Wanderer*, capitão W. Hardy, carga algodão, e assucar.
Porto; brigue portuguez *Ventura Feliz*, capitão Antonio Francisco dos Santos, carga assucar, e &c.

Navio entrado no dia 13.

Ceará; 23 dias, brigue escuna de guerra brazileiro *Fidelidade*, commandante o capitão tenente Antonio Francisco Pereira.

Sahido no dia 14.

Rio de Janeiro; brigue americano *Amazon*, capitão W.m Wedge, carga lastro.

Entrado no mesmo dia.

Terra Nova; 37 dias, brigue inglez *Terpsichore*, de 198 toneladas, capitão P. Colleton, equipagem 11, carga bacalhão; a Mc. Calmont & C.ª

Dito no dia 17.

Maceió; 3 dias, hiate nacional *Esperança do Maranhão*, de 29 toneladas, capitão Manoel José Soares, equipagem 6, carga madeira. Passageiro Sabino Eduardo da Costa, Brazileiro.

Edital.

— O Dr. Francisco Carlos Brandão, delegado do 1.º districto do termo do Recife, e supplente do juiz municipal da 2.ª vara do mesmo termo &c. Faço saber, que pelo Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz de direito interino da 2ª vara do crime me foi feita a participação de haver neste termo convocado para o dia 4 de maio do mez proximo vindouro pelas 9 horas da manhã a segunda sessão ordinaria dos jurados deste anno, para a qual sairão sortiados os quarenta e oito Srs., que se seguem.

Antonio de Souza Reis.
« Caldas Brandão.
« da Silva Gusmão.
« Egidio da Silva.
« José da Costa.
« Martins Ribeiro
« Luiz Gonçalves Ferreira.
Brigadeiro Antonio Rodrigues d'Almeida.
Bento José Alves.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Custodio Luiz dos Reis.
Delfino Gonçalves Pereira Lima.
Domingos José Martins Vieira.
Francisco de Assis Mendes Guimarães.
« de Paula Paz Barreto.
« José Pereira Braga.
« de Carvalho Paes d'Andrade.
« Luiz Maciel Viana.
José Francisco Pereira da Silva.
« Francisco Ribeiro.
« Pereira Viana.
« Antonio da Silva Junior.
« Baptista Ribeiro de Faria.
« Cordeiro de Carvalho Leite.
« Egidio Ferreira.
« Dias da Silva.
« Joaquim de Lima.
« Ignacio Ferreira e Silva.
Dr. José Raimundo da Costa Menezes.
João Miguel da Costa.
« Cancio Pereira Freire.
« Nepomuceno Ferreira de Mello.
Joaquim José da Costa Leitão.
« Francisoc Bastos.
« Candido Gomes.
Luiz José Gonçalves da Luz.
Luiz Francisco de Barros Rego.
Manoel Cavalcanti d'Albuquerque.
« Lopes Maciel.
Dr. Pedro Ignacio da Cunha.
Porfiro da Cunha Moreira.
Pedro Affonso Ferreira.
Pedro Ignacio Baptista.
Placito do Rosario de Azevedo.
Sebastião Paes Barreto.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Vital de Mello e Albuquerque.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente edital convidados, devendo comparecer assim como todos os interessados no dia e hora designados, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares mais publicos deste termo. Recife 12 de abril de 1843. Eu José Affonso Guedes Alcanforado, escrivão o escrevi.

Francisco Carlos Brandão.

Declarações.

— Pela administração da meza do consulado se faz saber, que no dia 20 do corrente mez, se hão de arrematar á porta da mesma administração seis saccas d'algodão, aprehendidas por falsificação; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do consulado de Pernambuco 15 de abril de 1843. — *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

Companhia de Bebiribe.

= Os Srs. Accionistas são pelo presente convidados para realisarem 4 p. c. sobre o valor de suas acções, e assim completarem a primeira prestação. A vista dos competentes recibos serão entregues as Apolices no escriptorio da Companhir, na rua Nova n. 7, devendo ficarem os mesmos Srs. Accionistas na inteligencia de que não podem tranferir suas acções antes de serem averbadas nos livros da Companhia.

CIRCO OLIMPICO.
Para Domingo 23 *do corrente.*

Por pedido de varias pessoas, que não podérão assistir ao espectaculo de domingo passado em consequencia da festa, o director anima-se a dar mais um divertimento prehenchido dos mais escolhidos exercicios, tanto equestres como gimnasticos, a saber:

Entre outras differentes, e defficeis danças sobre a corda forte João Bernabó repetirá pela segunda vez o admiravel equilibrio da meza e cadeira, bebendo e comendo.

Novos volteios aerios, apresentados pelo joven Francisco, os aplaudidos trabalhos sobre um cavallo em pello apresentados por João Bernabó, finalisando com a corrida da anca.

Repetir-se-ha a engraçada scena da avó de idade de 96 annos, carregando o neto; o pequeno cavalinho responderá a novas e varias perguntas, e pulará entre dous arcos; o palhaço como pela ultima vez promete aos seus benignos protectores entretel-os com suas novas e jocozas idéas.

Terminará todo o divertimento a graciosa pantomima intitulada — Madama Patafia, e monsieur Florindo, no correio de Londres para Paris.

Principiará ás horas do costume.

Avisos maritimos.

— Sae para o Porto com toda a brevidade a muito ligeira barca *Espirito Santo*; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o q' tem excellentes commodos: dirija-se a rua do Rozario estreita n. 13.

= Para a Granja com escala por Acaracú, segue viagem com toda brevidade o patacho Eumlação, por ter prompto o seu carregamento, recebendo unicamente passageiros e alguma carga miuda; quem pretender dirija-se a fallar com Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, , ou com o Capitão a bordo do mesmo patacho.

— Para Lisboa sahirá com toda a brevidade por ter parte da carga prompta o muito veleiro e bem acreditado Brigue Portuguez Conceição de Maria, forrado e cavilhado de cobre, de que he Capitão Manoel da Costa Neves; quem quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes e aceados commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello, ou ao Capitão na praça do Commercio.

— Para o Maranhão sehirá nestes poucos dias o patacho nacional *Maria Luiza*, mestre Ignacio Marques, por ter maior parte de sua carga paompta; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem entenda-se com seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou com o dito mestre.

— Para Liverpool a sahir com brevidade a barca ingleza *Broad Pak*, de primeira classe, tem lugar para 500 saccas de algodão: em casa de Russell Mellors & C.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º. 37.

SAHIO hoje, e acha-se á venda.

— Aluga-se a metade de uma casa na rua dos Assoguinhos n. 10, sendo pessoa capaz, e que não tenha meninos: dirija-se a mesma casa.

— O abaixo assignado aviza ao Sr. Manoel Duarte, que morou ao pé da ponte da passagem da Magdalena, faça o favor de declarar a sua morada, quando não dirija-se ao beco da Lingoeta sobrado n.º 10, a bem de seus negocios.

EM consequencia da muita extracção, que teve o *Artilheiro* n.º 36, em que vem as celebres cartas do Sr Padre Muniz, reimpremio-se o dito n.º e acha-se á venda no lugar do costume.

= Quem quizer alugar um sobrado de um andar com sotão, e um grande armazem por baixo do mesmo na rua da Moeda n.º 23, procure na rua da Madre de Deos n.º 24, que achará com quem tratar, das 7 ás 8 horas da manhã, e de tarde das 3 ás 5 horas.

— Qualquer mulher que esteja nas circunstancias de criar, ou dar leite a um menino com 20 dias de nascido seja forra, ou captiva pode ir á rua da Gloria n.º 14, que achará com quem tratar.

— Dezeja-se fallar á Sr.ª Clara Maria da Conceição; haja de annunciar sua morada para ser procurada.

— Perdeo-se uma letra de sete centos e tantos mil reis, saccada em Pedras de Fogo por João da Costa Vilar, e aceita por Francisco Rodrigues de Moura; quem a tiver achado, querendo-a restituir dirija-se á rua da Cadéa Nova n. 22, porque o acceitante ja se acha prevenido para a não pagar, se não ao seu legitimo dono.

— Quem tiver e quizer alugar uma escrava, para vender azeite de carrapato; dirija-se á rua de S. José n. 24.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Santa Cruz, no bairro da Boa-vista, para uma pequena familia; quem a quizer dirija-se ao mesmo bairro na rua da Conceição n. 43, que achará com quem tratar.

— Fugio do segundo andar da casa amarella, na esquina da rua do Queimado, um papagaio, muito fallador, o qual tem uma aza um pouco mais decida que outra, he grande, e tem uma argola de ferro em um dos pés; presume-se que está em alguma casa da visinhança, e pede-se a pessoa que o tiver o favor de o restituir pelo que se lhe ficará obrigado, e mesmo se dará o valor delle.

=Quinta feira 20 do corrente haverá 1 lindo divertimento na casa da Sociedade Natalense, de baixo da direcçaõ de Rafael Lucci, consistindo em cantorias, danças, e uma pantomima historica intitulada *Os Tres Principes de Salermo*, composta por Joaõ Wanimeyl, terminando por um novo = Hymno Gratulatorio, dedicado aos habitantes da Provincia de Pernambuco = cantado por M.elle Carmela Adelaide Lucci: composicaõ de Rafael Lucci.

Os bilhetes vendem-se na rua do Crespo, loja n. 8; na rua do Queimado, loja de louca n. 32; e no botequim junto da casa, pelos preços seguintes: gallarias 1500, e platéa 1000 rs.

N. B. — A segunda e terceira gallarias sendo reservadas propriamente para as familias, nenhum homem, apesar de munido do competente bilhete, poderá nellas ter entrada, salvo se se appresentar junto com a sua familia; e o mesmo terá lugar para com qualquer senhora, que se appresentar individualmente. As crianças menores de nove annos, pagarão 1000 réis.

Se porem chuver continuadamente das 6 horas em vante, não haverá divertimento, transferindo-se o dia annunciado por outro annuncio.

— A medicina popular americana que ha quantos annos está em uzo nas Indias Occidentaes e Orientaes, Costa d'Africa, &c. &c., tem provado como uma medicina inestimavel sendo preparada de preposito, para clima quente, e composta de ingridientes que nem requerem dieta, nem resguardo, e pode ser administrado ás crianças as mais tenras.

As vantagens deste celebre remedio em curas de molestias de figado, gotta, dores de cabeça, inflamacões em geral, retenções d'ourina, pedra na bexiga, erysipela, ataques nervosos, lombrigas, &c. &c., tem causado grande extracção em todas as provincias, como unico e verdadeiro purificador do sangue.

A medicina popular americana é composta de dous principios differentes, um é purgativo e desobstruente, removendo os humores viciados das differentes partes do corpo, e assim purificando o sangue; o outro é tonico dando força e vigor aos orgãos da digestão e por tanto impedindo a cumulacão dos humores nos intestinos, &c., uma combinacão como esta não pode ser senão proveitosa na maior parte das molestias, e sendo vegetal esta combinacão pode ser administrada a creatura mais delicada sem receio algum, e com certeza de beneficos resultados.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

Nestas mesmas casas tambem vendem-se as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

— Perdeo-se no dia 13 do corrente um embrulho de papel com o nome de Joze Januario Soares Ferreira, e dentro 222,000 rs. em sedulas, sendo uma de 100,000 rs. branca, duas de 50,000 rs., e as mais miudas, desde a rua do Vigario, Madre de Deos, Queimado, Cabugá, e Livramento até o patio da S. Cruz; quem o achou querendo restituir leve a praca da independencia loja de livros, ns. 6 e 8, que receberá 50,000 rs. de gratificação.

— Precisa-se de uma ama de leite: em casa de Santos Neves, na rua do Crespo, ou em Fora de Portas, n. 115.

— Joze Moreira Junior, menor, e subdito Portuguez, retira-se para o Rio Grande do Norte.

— Quem achou no dia 7 a 8 deste mez uns oculos de armacão de aco, dentro em sua caixa, querendo restituir dirija-se a rua da Madre de Deos, n. 32.

— Precisa-se de uma casa na ruas de S. Bento, 4 cantos, da Misericordia, e S. João: na travessa de S. Pedro, n. 10.

— O abaixo assignado vendo o engano em o annuncio inserido no Diario n. 85 de 15 do corrente, faz ver que em lugar de seus credores, deve-se entender seus devedores. = *Manoel Ferreira da Silva Ramos.*

— Precisa-se de uma ama, que tenha muito bom leite, para acabar de criar um menino, e que não tenha filhos: na rua do Cabugá, loja do miudezas junto a do Sr. Bandeira.

= G. F. Fox, subdito Inglez, retira-se para Inglaterra.

— Quem annunciou no Diario de 15 do corrente querer comprar um preto moço, para o serviço de campo, dirija-se a rua Bella, sobrado n. 14.

— Fugio um papagaio do quintal da casa da rua do Livramento, n. 39, para as partes da rua do Rangel, em o dia 14 do corrente, levando a corrente no pé; quem o tiver achado leve-o a dita casa, que será gratificado.

= O abaixo assignado capellão da ilha de Fernando de Noronha, faz sciente ao respeitavel publico, que de ora em diante deixa de ser seu procurador João Joaquim de Figueiredo, passando a Manoel da Silva Tavares.

O Padre João Tavares de Mello.

— Precisa-se de um moço, que tenha de 12 a 14 annos, e tenha alguma pratica de venda, dando fiador a sua conducta, dirija-se a Solidade, venda nova n. 20.

= O Sr. Luiz Cezar Pinto de Farias, queira dirigir-se a rua da Cruz, venda n. 46, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— No dia 14 do corrente fugio do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 27, um papagaio muito fallador, levando um pedaço de corrente no pé, quem o tiver achado, ou delle tiver noticia, dirija-se ao mesmo sobrado, que será recompensado.

— O Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa, haja por obsequio de annunciar a sua residencia, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interasse.

— Quem annunciou querer comprar a obra Principles of Political Economy by Macculloch (segundo edição) dirija-se a praça da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8.

= Aluga-se a casa de 2 andares na praça da Boa-vista, n. 6, com commodos sufficientes para qualquer familia, acha-se consertada e aceada: a tractar na rua do Hospicio, n. 14, ou na botica da mesma casa.

— Perdeo-se na noite do dia 13 do corrente, um roquete de filó de linho; quem o achou querendo restituir, dirija-se a loja de Luiz de Franca da Cruz Ferreira, na rua do Livramento.

= Precisa-se de uma pessoa para se encarregar de cobrar dividas nesta praça, e seus suburbios, que dê fiador idoneo: na rua do Queimado n. 29, casa do Novaes & Basto.

= Aluga-se uma propriedade na rua da Moeda, n. 9, com dous andares, e dous sotãos, bastante grandes, com vista para o mar, que discobre o forte do Mattos todo, e por preco muito commodo; quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia, loja de João Maria Seve & Filho.

= Antonio Dias de Araujo, pela quarta vez roga a pessoa em cujo poder existe um credito passado por seu punho no anno de 1826, a Anna Constancia de Oliveira, moradora que era nesta praça, de dirigir-se ou mandar a Villa de Bananeiras, na Provincia da Parahiba, para tractar de seu embolço.

= O Reverendo Bacharel formado Antonio de Andrade de Luna, passou a sua residencia e escriptorio de advogacia para o sobrado de 2 andares da rua estreita do Rozario, n. 27.

= Matheos Gaspar Leonesi, retira-se para fora da provincia.

= Bernardino Maia da Silva, retira-se para fora da provincia.

= Perdeo-se no dia 7 do corrente a noite no convento da Penha, uma carteira, com 3 sedulas de 20,000 cada uma, uma dita de cem mil rs., papel verde, duas ditas de 200,000 rs. cada uma, papel branco, uma dita de 50,000 rs. cor de roza, um bilhete dos cavallinhos, uma medida de chapeo de menino, duas relacões de encomendas, uma maior e outra menor; quem achou querendo restituir leve ao patio do Carmo, n. 17, que terá 200 mil rs. de gratificação.

= Aluga-se uma casa terrea novamente edifficada na rua da Solidade, com bastantes commodos para uma grande familia, por isso que tem seis grandes quartos, duas salas, corredor ao lado, um grande quintal murado, e outro cercado, com uma cacimba de boa agoa de beber; quem a pretender, dirija-se a rua da Aurora, casa n. 58.

= A pessoa, que lhe faltar um caixão com uma porcão de vidros, dirija-se ao escriptorio de Joze Francisco Ribeiro de Souza, na rua da Senzala nova, n. 40, a faliar com Henrique Maria Pereira de Magalhães, que dando os signaes lhe será entregue.

= Quem precisar de 200,000 rs. a juros, sobre penhores de ouro ou prata; assim como outras maiores quantias, sobre hypotheca em predios nesta praça, dirija-se a rua das Cruzes loja n. 34.

— A Administração do Patrimonio dos Orfãos, tendo de mandar fazer um uniforme para cada um dos meninos recolhidos no Collegio; convida aos Snrs. mestres alfaiates, a que convier incumbir-se de aprompta o dito uniforme, a comparecerem em casa do thesoureiro do estabelecimento, o Coronel João Francisco de Chaby, no atterro da Boa-vista, para fazerem os seus ajustes.

= Aluga-se uma casa no Mondego, com commodos sufficientes para uma grande familia; quem a pretender dirija-se a praça da Boa-vista, botica n. 20.

= Aluga-se uma boa casa terrea no caminho da Solidade, dividida com a casa em que reside o Snr. Vieira Cambista, com bastantes commodos para grande familia, quintal de 100 palmos de fundo, com duas cacimbas de excellente agoa, cercado, e tudo muito bem tractado: a fallar com Gabriel Antonio, em rua casa no pateo do Carmo.

= Joze Rodrigues dos Santos Tavares, retira-se para fora da provincia, a tractar de seus negocios, levando em sua companhia Antonio Joze Soares Junior.

— A commissão administrativa da Sociedade Apolinea, convida pela segunda vez aos Srs. Socios da mesma para comparecerem no dia 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de eleger-se thesoureiro para a mesma sociedade, visto a escusa que pede o actual, e caso não compareção proceder-se-ha a eleicão com os que presente se acharem, na conformidade dos estatutos.

— O abaixo assignado faz saber aos Srs. seus assignantes do jornal Panorama; assim como aos Srs. que quizerem renovar as suas assignaturas, que os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno se acha no seu escriptorio.

Francisco Severianno Rabello.

— Avisa-se ao Snr. M. J. S. P., haja de ir tirar o seu par de argolas, que deixou de penhor pela quantia de cinco mil e duzentos e quarenta reis, no praso de oito dias, do contrario será vendido para pagamento da dita quantia.

— O procurador da camara municipal d'esta cidade, abaixo assignado, em virtude da deliberação da mesma camara, tomada em sessão de 29 de marco p. p., faz publico, para conhecimento de quem convier, que a afferição dos pezos e medidas d'este municipio terá comeco do dia 19 d'este mez em diante, e se concluira no ultimo de junho p. futuro, devendo a revisão ter lugar nos mezes de agosto e setembro. Os interessados deverão dirigir-se ao exarrematante João Ilario de Barros, morador na rua do Aragão casa n. 28, o qual se acha encarregado d'este expediente sob a administração do abaixo assignado.

Antonio Joaquim de Mello Pacheco.

— Sebastião José da Costa, subdito portuguez, faz publico que deixou de ser caixeiro dos Srs. Ferreira & Braga desde o dia 16 do corrente mez, e que se retira para fora desta provincia, e julga nada dever a esta praça, por isso quem tiver alguma conta com o mesmo haje de apresentar dentro em tres dias na rua Nova, loja n. 41.

= Aluga-se o 1.º andar do sobrado de 3 ditos da rua do Rosario larga n. 30; quem o pretender dirija-se á mesma rua no 1. andar da casa n. 26.

= Edevin F. Adams, cidadão dos Estados Unidos, retira-se pura fora do Imperio.

Compras.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo de bonitas figuras: na rua do Livramento, n. 3.

= Compra-se uma cadeira de 2 braços, com correias, e que seja de bom gosto, e em bom estado, ou mesmo nova: na rua da Cadeia do Recife, n. 39, casa de Russell Mellors & Companhia.

— Compra-se uma corrente de ouro, para relogio, sem feitio; quem tiver annuncie.

Vendas

— Vende-se um preto possante, por 200$ rs., por ter uma ferida no pé, e pode mui bem trabalhar em negenho, ou outro qualquer servico, tambem se fará troca por uma negrinha, de 6 as 10 annos: na rua Nova, loja n. 58, do meio dia as duas horas da tarde.

— Vendem-se o botequim, que tem bilhar atraz da Matriz, n. 7; e uma preta de 18 annos, por 180,000 rs.; 12 cadeiras de palhinha, por 36,000 rs.; uma meza de jantar por 8000 rs.; uma Imagem com redoma por 5000 rs.; e uma banca de abrir por 10,000 rs. a tratar no mesmo botequim.

— Vendem-se uma porção de sola com avaria, propria para cobrir mallas; e mil pelles de cabra: a tractar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Vende-se um carrinho de 2 rodas, muito leve, e com arreios novos, por preco commodo: no Hospicio, passando o quartel, n. 6.

— Vende-se ou arrenda-se uma boa casa na Piranga, terras do eugenho Giquiá, e afora-se terreno com boa agoa, para ter 16 a 20 vaccas: a tractar com o proprietario do mesmo engenho Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello.

= Vendem-se ladrilhos de marmore brancos azues, com os seus competentes cantos; e pedras de superior marmore branco para tremóes, e mezas de meio de sala, chegadas agora de Genova, por preco commodo: na rua Direita, n. 120, segundo andar, ou no armazem de Antonio Annes, na rua da Alfandega.

= Vende-se o sobrado de 3 andares n. 30 na rua larga do Rozario, edifficado a moderna: na mesma rua, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se 3 salvas, 12 colheres de soupa, 12 ditas para chá, duas ditas de tirar soupa, uma dita de tirar assucar, tudo de prata; 3 anelões, uma corrente de relogio; uma medalha com uma porção de diamantes, tudo de ouro, e novo, por preço commodo: na rua Nova, n. 55.

= Vende-se um carro de duas rodas, com lanternas e arreios em bom estado, por preco commodo: na rua do Hospicio, n. 14.

= Vende-se uma cadeira da Bahia, de arruar, com pequeno uso: na rua do Hospicio, casa n. 14.

— Vendem-se Bichas de superior qualidade e recentemente chegadas; no Atterro da Boavista, n. 44, junto a travessa do Martins.

= Vendem-se manteiga de porco; e farello: no escriptorio de L. G. Ferreira & Companhia.

= Vendem-se 8 pipos de agoardente branca: na rua do Livramento, armazem de molhados n. 20.

— Vende-se uma porção de sebo refinado: na rua do Livramento, n. 22.

— Vende-se lagedo de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

— Vende-se potassa da Russia, de primeira sorte, em barris de 4 arrobas: em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Cruz, n. 47.

= Vende-se superior vinho de champanhe a 1600 a garrafa, e 16000 rs. a duzia: na rua da Cadeia do Recife, armazem do Sr. Martins Costa, defronte da botica do Sr. Vicente.

= Vendem-se os muitos procurados, e muito em moda cortes de vestidos de lã, de muito lindos padrões, por ter chegado proximamente uma caixa: na rua do Cabugá, n. 16, loja de Antonio Joze Pereira.

= Acha-se de novo a venda nas lojas dos Srs. Bourgard na rua da Cadeia do Recife, e Henrique Jorge, na praça da Independencia, o afamado chocolate de baunilha, e igualmente o chocolate ferreo, e o de saude, a grande estracção, que ora tem esta deliciosa substancia, o empenho com que he procurado, e o seu modico preco, he uma prova de que o chocolate Pernambucano em nada he inferior ao que nos vem da Europa; o fabricante espera que o publico continue a favorecer uma industria puramente brasileira.

= Vendem-se farinha de mandioca em barricas e saccas, vinda do Rio de Janeiro; uma barcaça com todos os seus pertences, vinda das Alagoas: na rua da Cadeia, loja n. 57 de João Maria Seve & Filho.

= Vendem-se botões de oço pretos e brancos, que servem para sobrecasacas a 7200 a grosa, e em duzias, com pouca differença no preço: na praça da Independencia, loja n. 39.

= Vendem-se taxas de ferro coado e batido, e moendas para engenho em bom sortimento; e sellins elasticos: na rua da Madre de Deos, n. 5, casa de Johnston Pater & Companhia.

= Vende-se fumo em folha da Bahia: no armazem do Braguez junto ao arco da Conceição.

= Vende-se uma casa meia agoa, bem construida, sita na rua Imperial, com uma sala, 3 quartos, por preço barato; assim como um terreno com 25 palmos de frente, e com amiação de um oitão contiguo: no mesmo atterro n. 167.

= Vendem-se 6 cadeiras de superior madeira de mogno, um espelho grande, 4 caixilhos, todos envidraçados, preprios para miudezas; assim como um resto de miudezas: no beco do Sarapatel, n. 16, segundo andar.

= Vende-se um optimo caxorro de casta, proprio para sitio, que seja longe da estrada por ser muito bravo: na rua do Vigario, n. 20.

= Vendem-se um cavallo russo com muito bons andares; e uma quitarra de chave, o mais rico possivel, chegada de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 23.

Escravos fugidos.

= No dia 23 do p. p. fugio a escrava Caetana, de nação, olhos afumaçados, estatura regular, a cara do lado direito inchada: e nella uma sicatriz proveniente de dor de dente, com vestido de chita amarella de listras, e panno da costa, levando um taboleiro e tualha com que andava vendendo; quem a pegar leve as 5 pontas, padaria de João Lopes de Lima, que será recompensado.

— Desappareceo no dia 14 do corrente, as 6 horas da manhã, uma negra de nação Rebollo, de 30 e tantos annos, estatura ordinaria, algum tanto magra, cara ocuda, de nome Jacintha, levou vestido de lã grossa côr de telha, e panno da costa; quem a pegar leve a rua Nova, botica do Snr. Domingos Teixeira, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843